

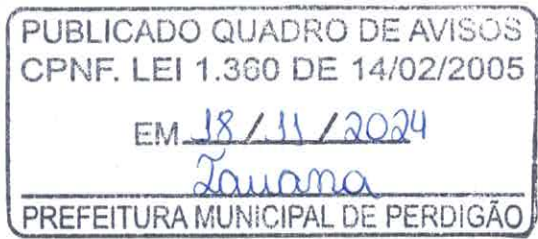


MUNICÍPIO DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 255, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBRO E ALTERAÇÃO DAS ALÍNEAS "A" E "B", DO INC. I, DO ART. 3º DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 208, DE 31 DE JULHO DE 2024, QUE NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO E A FUNDAÇÃO SALVAR DO CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 247, de 12 de novembro de 2024, que exonera a servidora Fernanda de Oliveira Silva, matrícula nº 2160, como Secretária Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 250, de 13 de novembro de 2024, que nomeia a servidora Andréa Faria de Sousa, matrícula nº 2478, como Secretária Municipal de Administração; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 060/2024-PGM, no qual a servidora Fernanda de Oliveira Silva, matrícula nº 2160, solicita a exoneração da Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria Municipal nº 208, de 31 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a Sra. Fernanda de Oliveira Silva, matrícula nº 2160, da Comissão de Avaliação para avaliar e fiscalizar o Termo de Parceria nº 001/2024, firmado entre o Município de Perdigoão e a Fundação Salvar do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, instituída pela Portaria Municipal nº 208, de 31 de julho de 2024, com término de seu exercício em 13 de novembro de 2024.

Art. 2º - Altera as alíneas "a" e "b", do inc. I, do art. 3º, da Portaria Municipal nº 208, de 31 de julho de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º
I - Representantes do Poder Executivo:
a) Andréa Faria de Sousa, matrícula nº 2478, cargo: Secretária Municipal de Administração;
b) José Maria Aparecido, matrícula nº 2265, cargo: Assessor Técnico de Área."

Parágrafo único. A alteração da alínea "b", do inc. I do art. 3º, de que trata o caput deste artigo terá efeitos a partir de 21 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 18 de novembro de 2024.

Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão